

**Resolução CMAS Santana da Vargem nº 07 de 27 de Junho de 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços 4251001315/2024 do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência – Centro Dia, referente ao Cofinanciamento Estadual – FEAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 31 de Maio de 2023.

**CONSIDERANDO** reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2024, que teve como pauta análise do Plano de Serviços do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência – Centro Dia e após deliberação favorável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Serviços 4251001315/2024 referente ao cofinanciamento Estadual – FEAS.

**Art. 2º** - Os recursos do Plano de Serviços 4251001315/2024 serão utilizados para equipar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência-Centro Dia.

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 27 de Junho de 2024

*Patricia*

**Patricia Bernardes Vilela Neto**  
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG